



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição N<sup>o</sup> DCXXXI de 17 de Dezembro de  
2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=685](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=685)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: Nº 7.065/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE CIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: Nº 3.504/2020**

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL COM ESCALA DE REVEZAMENTO DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO NO CORRENTE ANO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **DECRETO: Nº 3.505/2020**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXXI de 17 de Dezembro de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 7.065/2020

**PORTARIA Nº 7.065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE CIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0816889-45.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata GERCIANA SETUBAL BEZERRA BECCO**, aprovado em 5º lugar para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **GERCIANA SETUBAL BEZERRA BECCO**, portadora do CPF sob o nº 877.210.313-20, para exercer o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em exercício





**A N E X O Ú N I C O**

**LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)**

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado - se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
20. Atualização do CPF (para os isentos) - apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
21. Certidão de registro de antecedentes criminais;
22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano IV - Edição Nº DCXXXI de 17 de Dezembro de 2020

26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

<b>HEMOGRAMA COMPLETO</b>	<b>CONTAGEM DE PLAQUETAS</b>	<b>GLICEMIA DE JEJUM</b>
<b>URINA DE ROTINA</b>	<b>FEZES</b>	<b>COLESTEROL TOTAL</b>
<b>TRIGLICERÍDES</b>	<b>VDRL</b>	<b>TIPAGEM SANGUE</b>
<b>ELETROCARDIOGRAMA</b>	<b>BETA HCG</b>	<b>HEPATITE VIRAL</b>
<b>RAIO X DO TÓRAX</b>	<b>RAIO X DA COLUNA LOMBAR</b>	<b>LAUDO OFTALMOLÓGICO</b>
<b>AUDIOMETRIA</b>	<b>EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO</b> (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). <b>(Exigível apenas para os professores)</b>	

**Observações:**

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em exercício





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXXI de 17 de Dezembro de 2020

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: Nº 3.504/2020**

**DECRETO Nº 3.504, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.**

*Dispõe sobre o recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo no corrente ano no Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os servidores da administração direta e indireta do Município de Paço do Lumiar terão recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo, nos períodos compreendidos entre 21 (segunda-feira) a 24 (quinta-feira) de dezembro de 2020 e 28 (segunda-feira) de dezembro de 2020 a 31 (quinta-feira) de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Caberão aos chefes imediatos a fixação da escala de revezamento dos servidores a eles vinculados, de acordo com a conveniência do serviço.

**Art. 2º** - Em quaisquer dos períodos citados no artigo anterior permanecerão inalteradas as atividades de atendimento ao público, bem como os serviços essenciais de limpeza, de iluminação pública e os de saúde efetivados pelo SAMU.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARIA PAULA DESTERRO AZEVEDO**

Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: Nº 3.505/2020**

**DECRETO Nº 3.505, DE 17 DE DEZEMBRO 2020.**

*DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e

**DECRETA:**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=685](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=685)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano IV - Edição Nº DCXXXI de 17 de Dezembro de 2020

**Art.1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 (quinta-feira) e 31 (quinta-feira) de dezembro de 2020 aos servidores da administração direta e indireta do Município de Paço do Lumiar/MA, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, coleta de lixo e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: Nº 001/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço (global), na data de 07 de janeiro de 2021 às 09:00h, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e modernização do Campo Municipal, localizado no Conjunto Tambaú, sede deste município, com recursos do Ministério da Cidadania, conforme Contrato de Repasse nº 004188/2019 (CAIXA), Operação nº 1063.519-39/19, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste Poder Executivo - [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br) <<mailto:licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br>> e/ou pelos telefones (0 \*\*98) 99231-9028 / 98332-9393.

Paço do Lumiar-MA, 14 de dezembro de 2020.

**ANTONIO MACIEL PIRES BORGES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=685](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=685)





## EQUIPE DE GOVERNO



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Marcos Antônio Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Educação



**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal em Exercício



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Raimundo João Andrade Filho Segundo**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**João Muricy Silva Nunes**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Leonardo da Fonseca Barboza**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

